ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Unidade Requisitante: Secretaria do Desenvolvimento Cultural e do Desporto
Responsável: Milena Masselai
Cargo: Analista Administrativo
Matrícula: 653002/1

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Agrolândia em dispor de exemplares físicos do **Catálogo Arte Catarina – Agrolândia**, desenvolvido no âmbito do Programa Arte Catarina, em parceria com o **SEBRAE/SC**, iniciativa voltada à valorização, divulgação e fortalecimento do artesanato e da produção local.

O catálogo constitui material institucional destinado ao registro e à divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes do programa, sendo de interesse do Município manter exemplares para composição de seu acervo institucional e utilização em ações de divulgação e registro das atividades realizadas.

Embora o Município possua contratação vigente para prestação de serviços gráficos, verificou-se que o objeto desta demanda apresenta características específicas de formato, acabamento e produção que não estão contempladas na contratação vigente, não sendo possível atender à necessidade por meio dos itens atualmente contratados.

Além disso, a necessidade municipal corresponde a 10 (dez) exemplares, tendo a pesquisa preliminar junto a empresas do ramo gráfico demonstrado limitações para a execução do material na quantidade e nas características pretendidas. Foram identificadas empresas que não trabalham com esse tipo de catálogo, que não possuem condições de atender às especificações necessárias ou que estabelecem quantidades mínimas superiores à demanda do Município.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção dos exemplares, buscando atender à necessidade específica e pontual do Município, na quantidade estritamente necessária, assegurando a adequada produção do material e a manutenção de sua identidade visual e características técnicas.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços gráficos, possuindo condições técnicas e operacionais para a confecção do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

b) A produção deverá observar integralmente as especificações técnicas do material, incluindo dimensões, tipos e gramaturas dos papéis, quantidade de páginas, impressão, capa, acabamento, laminação e demais características definidas para o catálogo;

c) Deverão ser confeccionados 10 (dez) exemplares, correspondentes à quantidade necessária identificada pelo Município;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe/7a49a2a9e16c

d) O material deverá manter a identidade visual, padrão gráfico e características de acabamento estabelecidos para o Catálogo Arte Catarina – Agrolândia;

e) A contratada deverá responsabilizar-se pela execução integral do serviço, incluindo os procedimentos de impressão, acabamento, montagem e demais etapas necessárias à entrega do produto final;

f) O serviço deverá incluir frete e entrega dos exemplares no Município de Agrolândia/SC, conforme condições estabelecidas na contratação;

g) O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos de impressão, acabamento ou montagem, cabendo à contratada realizar a substituição de exemplares que apresentem falhas decorrentes da execução do serviço;

h) A contratada deverá cumprir o prazo de execução e entrega estabelecido pela Administração, observando as condições definidas no Termo de Referência;

i) A empresa deverá comprovar sua regularidade e habilitação para contratar com a Administração Pública, conforme os documentos exigidos no processo de contratação.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, tendo em vista que a necessidade surgiu posteriormente, a partir das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Arte Catarina, em parceria com o SEBRAE/SC.

A demanda foi identificada após a definição das características específicas do catálogo e da necessidade do Município em dispor de exemplares próprios do material, não sendo possível sua previsão no planejamento inicial.

Dessa forma, embora não tenha sido contemplada no PCA, a contratação mostra-se necessária para atender à demanda institucional superveniente, devendo ser realizada observando-se a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para a confecção do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, levando em consideração as características específicas do material, a quantidade necessária e a existência de contratação vigente de serviços gráficos pelo Município.

A primeira alternativa considerada foi a utilização da contratação vigente de serviços gráficos do Município. Contudo, verificou-se que o material pretendido possui características específicas de formato, acabamento e produção que não estão contempladas nos itens atualmente contratados, impossibilitando o atendimento da demanda por meio da contratação existente.

Como segunda alternativa, foi realizada pesquisa junto a empresas do ramo gráfico, buscando identificar fornecedores capazes de produzir o catálogo nas especificações necessárias e na quantidade de 10 (dez) exemplares. Durante a pesquisa, foram constatadas limitações de mercado, tendo empresas consultadas informado que não trabalham com esse tipo de catálogo, que não possuem condições de produzir o material com as características solicitadas ou que estabelecem quantidades mínimas de produção superiores à necessidade do Município.

Também foi considerada a contratação de empresa que possua condições técnicas para produzir o mesmo catálogo no âmbito do Programa Arte Catarina, permitindo a

confecção dos exemplares municipais com as mesmas características gráficas e padrão de acabamento do material desenvolvido para o programa.

Diante das alternativas analisadas, considerando a especificidade do material, a pequena quantidade necessária, as limitações verificadas junto aos demais fornecedores consultados e a necessidade de manutenção da padronização do catálogo, mostra-se mais adequada a contratação de empresa especializada que atenda integralmente às características técnicas requeridas, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de 10 (dez) exemplares do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, desenvolvido no âmbito do Programa Arte Catarina, em parceria com o SEBRAE/SC, observando integralmente as especificações técnicas e características definidas para o material.

A contratação compreenderá todas as etapas necessárias à produção dos exemplares, incluindo impressão, confecção, montagem e acabamento, de acordo com as especificações estabelecidas, bem como o fornecimento de todos os materiais necessários à execução do serviço.

O catálogo deverá ser produzido mantendo suas características gráficas e identidade visual, contemplando capa, papelão, folhas de guarda, miolo, impressão colorida, refile, corte, laminação BOPP fosca, colagem, fita e demais acabamentos previstos para o material.

A solução também compreenderá o frete e a entrega dos 10 (dez) exemplares no Município de Agrolândia/SC, ficando a empresa contratada responsável pela adequada execução do serviço e pela entrega do material em perfeitas condições.

Considerando a especificidade do catálogo e a necessidade de pequena tiragem, a solução deverá priorizar fornecedor que possua capacidade técnica para atender integralmente às características do material e à quantidade necessária pelo Município, garantindo a padronização gráfica e a adequada qualidade do produto final.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se suficiente para atender integralmente à necessidade identificada, sem a necessidade de contratação de serviços ou aquisição de materiais adicionais relacionados à produção dos exemplares.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	**Confecção e impressão do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia**, compreendendo: capa medindo 25 x 53,4 cm, impressão 4x4 cores em papel Couchê Fosco 150 g; 2 folhas de papelão, medindo 21 x 24,2 cm, sem impressão, em 1010 g; Guarda 1 e Guarda 2, medindo 21 x 48,4 cm, em papel Couchê Fosco 170 g, sendo a Guarda 1 com impressão 4x0 cores e a Guarda 2 sem impressão; miolo com 32 páginas, medindo 21 x 24,2 cm, impressão 4 cores em papel	10	Unidade

	Couchê Fosco 150 g; acabamento com refile e corte reto, laminação BOPP fosca em 1 lado da capa, colagem, fita e demais acabamentos especificados, incluindo frete e entrega no Município de Agrolândia/SC		

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, tendo como referência o orçamento emitido pela empresa Alfa Print Editora e Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.432.848/0001-00, para a confecção do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, contemplando as especificações e acabamentos necessários à execução do material, bem como frete e entrega em Agrolândia/SC.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra adequado o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na confecção integral do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, envolvendo etapas e materiais que devem ser executados de forma conjunta, tais como impressão, confecção, montagem e acabamento.

O parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização, qualidade e compatibilidade entre as etapas de produção, além de dificultar a responsabilização pela execução e entrega do material final.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma integral, por se tratar de serviço único e específico, cuja execução conjunta mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade do Município e à obtenção do resultado pretendido.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Município de Agrolândia possui contratação vigente para prestação de serviços gráficos. Contudo, após análise da contratação existente, verificou-se que o objeto da presente demanda, referente à confecção do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, possui características específicas de formato, acabamento e produção que não estão contempladas nos itens da contratação vigente.

Dessa forma, embora exista contratação correlata na área de serviços gráficos, não há contratação vigente que possa atender integralmente à presente demanda, sendo necessária a realização de contratação específica para a execução do objeto pretendido.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se atender à necessidade do Município de Agrolândia de dispor de exemplares físicos do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, garantindo a adequada produção do material conforme suas especificações técnicas e características gráficas.

Busca-se, ainda, assegurar a qualidade, padronização e identidade visual do catálogo, possibilitando sua utilização para fins de registro, divulgação e composição do acervo institucional do Município, relacionados às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Arte Catarina em parceria com o SEBRAE/SC.

A contratação também deverá proporcionar o atendimento da demanda municipal na quantidade estritamente necessária, evitando aquisição excessiva e contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que determinadas etapas sejam concluídas:

a) elaboração da minuta do contrato ou instrumento equivalente, conforme aplicável;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) conferência da documentação de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada;
d) encaminhamento do processo para análise jurídica, quando exigida pela regulamentação aplicável;
e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante os ajustes necessários;
f) realização dos atos de publicidade da contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável;
g) realização da avaliação e demais providências administrativas necessárias ao prosseguimento da contratação, conforme o fluxo estabelecido pelo Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, tintas e demais materiais utilizados no processo de impressão, bem como à geração de resíduos decorrentes da produção e do acabamento gráfico.

Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizada a utilização racional dos materiais, evitando desperdícios durante a produção e adotando-se procedimentos adequados para o descarte dos resíduos gerados. A quantidade contratada deverá permanecer limitada à necessidade efetivamente identificada pelo Município, evitando a produção excessiva de exemplares.

A empresa contratada deverá realizar o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos decorrentes da execução do serviço, observando a legislação ambiental aplicável e as boas práticas relacionadas à atividade gráfica.

Considerando a pequena quantidade de exemplares e o caráter pontual da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que observadas as medidas de prevenção e mitigação indicadas.

14. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta atende à necessidade do Município de Agrolândia de dispor de exemplares físicos do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, desenvolvido no âmbito do Programa Arte Catarina, em parceria com o SEBRAE/SC.

A contratação mostra-se adequada diante das características específicas do material, da inexistência de item correspondente na contratação gráfica vigente e das limitações identificadas na pesquisa preliminar realizada junto a empresas do ramo para atendimento da demanda nas especificações e quantidade pretendidas.

A solução proposta permite atender à necessidade municipal de forma pontual e na quantidade estritamente necessária, contribuindo para a preservação do material, sua utilização institucional e a divulgação das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Arte Catarina.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, considera-se viável a contratação pretendida, devendo o processo prosseguir para as etapas necessárias à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Agrolândia, 06 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MILENA MASSELAI
Data: 07/10/2026 14:10:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milena Masselai
Analista Administrativo

Patricia Ferreira
Secretária

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
08/10/2026 12:03:33